

PUBLICADO

DECRETO Nº 1691/2017
DE 07 DE ABRIL DE 2017

Em 24 / 05 / 2017

N.º do artigo 1525.P.05

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL, NO VALOR DE R\$ 1.526.700,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nos **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS ADOSOS**, no valor total de R\$ 1.526.700,00 (*um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e setecentos reais*) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º. Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

Saquarema, 07 de Abril de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 1691/2017
DE 07 DE ABRIL DE 2017

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Anulação	Reforço
117	05.001.17.512.0007.1.018.000	4.4.90.51.00.00.00	1007	451.000,00	
144	06.002.12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00.00.00	2003	150.000,00	
168	06.002.12.364.0019.2.072.000	3.3.90.18.00.00.00	1001	1.400,00	
192	06.002.12.365.0019.2.070.000	3.3.90.30.00.00.00	1002	13.800,00	
200	06.002.12.366.0019.2.070.000	3.3.90.30.00.00.00	1002	17.800,00	
211	06.002.12.367.0019.2.070.000	3.3.90.30.00.00.00	1002	19.000,00	
365	07.020.10.301.0030.1.094.000	4.4.90.51.00.00.00	1007	100.000,00	
372	07.020.10.301.0031.2.097.000	3.3.90.39.00.00.00	1002	5.000,00	
399	07.020.10.302.0029.2.104.000	3.3.90.30.00.00.00	3101	300.000,00	
407	07.020.10.303.0028.2.082.000	3.3.90.30.00.00.00	1002	200.000,00	
413	07.020.10.303.0029.2.085.000	3.3.90.39.00.00.00	3101	28.000,00	
432	07.020.10.305.0032.2.102.000	3.3.90.30.00.00.00	3202	5.700,00	
564	10.020.08.244.0062.2.113.000	3.3.90.39.00.00.00	1001	30.000,00	
542	10.020.08.244.0062.2.108.000	3.1.90.11.00.00.00	4001	200.000,00	
663	10.050.08.241.0075.2.154.000	4.4.90.52.00.00.00	1001	5.000,00	
1083	05.001.04.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00.00.00	1007		451.000,00
156	06.002.12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00.00.00	2003		150.000,00
159	06.002.12.361.0019.2.070.000	3.3.90.30.00.00.00	1002		17.800,00
193	06.002.12.365.0019.2.071.000	3.3.90.30.00.00.00	1002		34.200,00
370	07.020.10.301.0031.2.097.000	3.3.90.14.00.00.00	1002		5.000,00
379	07.020.10.302.0029.2.086.000	3.3.90.30.00.00.00	1002		200.000,00
393	07.020.10.302.0029.2.088.000	3.3.90.30.00.00.00	3101		300.000,00
392	07.020.10.302.0029.2.088.000	3.3.90.30.00.00.00	1007		100.000,00
412	07.020.10.303.0029.2.085.000	3.3.90.36.00.00.00	3101		28.000,00
433	07.020.10.305.0032.2.102.000	3.3.90.36.00.00.00	3202		5.700,00
1034	10.020.08.244.0062.2.108.000	3.3.90.30.00.00.00	4001		39.000,00
546	10.020.08.244.0062.2.108.000	3.3.90.30.00.00.00	1001		30.000,00
1144	10.020.08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00.00.00	4001		100.000,00
1035	10.020.08.244.0064.2.129.000	3.3.90.30.00.00.00	4001		22.000,00
1033	10.020.08.244.0069.2.139.000	3.3.90.30.00.00.00	4001		39.000,00
668	10.050.08.241.0076.2.157.000	3.3.90.30.00.00.00	1001		5.000,00
TOTAL				1.526.700,00	1.526.700,00

Saquarema, 07 de Abril de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal